



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1948/GR, de 4 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 164.139.892-20, como responsável pela implementação da Lei Geral de Acesso a Informação Pública, n.º 12.527/2011, no âmbito do Instituto Federal de Roraima – IFRR, exercendo a atribuição de Gestora e-SIC, perfil cadastrador e Autoridade executora de atribuições, conforme Art. 40 da Lei 12.527/2011, a contar de 1.º de novembro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 944.836.712-00, como responsável pela implementação da Lei Geral de Acesso a Informação Pública, n.º 12.527/2011, no âmbito do Instituto Federal de Roraima – IFRR, exercendo a atribuição de Gestora e-SIC, perfil cadastrador e Autoridade executora de atribuições, conforme Art. 40 da Lei 12.527/2011, a contar de 1.º de novembro de 2016.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR